



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 27/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 157/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 115/2023-RH-SMS, de 26 de abril de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração da Servidora Pública Municipal, Sra. **Vitória Carolina Moreira Pinheiro**, do cargo em comissão de Chefe de Setor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 30 de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Vitória Carolina Moreira Pinheiro**, portadora do C.P.F. nº 034.957.802-89, do cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-APC-CDS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 121/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA**,  
aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGÉS**  
Prefeito Municipal

  
**Vitória Condino Moreira Pinheiro**

**CIENTE** 27/04/23



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **27/04/2023**, às **08h30** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 157/2023- GPM**

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 30 de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Vitória Carolina Moreira Pinheiro**, do cargo em comissão de Chefe de Setor – PMR-APC-CDS, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*